



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

## SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE JUNHO DE 2024. 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

**DIA 10 de junho de 2024**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR FÚLVIO QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 167/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação da Secretaria de Cultura e Turismo, uma medida essencial para que Cerquillo seja classificada pelo Governo do Estado de São Paulo como um Município de Interesse Turístico – MIT. Autoria: Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TÉRCIO LEVI DIAS, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

**Indicação Nº 168/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal para que seja realizado um estudo junto ao setor competente da municipalidade para melhorar a organização na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Família Nova Cerquillo. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

**Indicação Nº 169/2024 - Assunto:** *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito para que estude junto ao setor competente, a instalação de sanitários/vestiários nas dependências da "cancha de bocha", localizada no Complexo esportivo Ademar Bom, no Bairro São Francisco. Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

**Indicação Nº 170/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, se existe algum acompanhamento dos projetos a serem implantados para auxílio especializado entre Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais, nas escolas municipais, para crianças da primeira infância, que não foram diagnosticadas, mas apresentam atraso no desenvolvimento da fala e comportamentos que dificultam a formação de vínculos. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Indicação Nº 171/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de compra e distribuição de repelentes nas*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

unidades escolares, bem como a realização de uma campanha de ampla divulgação sobre a dengue. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 172/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da farmácia da Nova Cerquilha voltar a funcionar, atendendo às necessidades dos moradores da região. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino

**Indicação Nº 173/2024 - Assunto:** Indico ao Executivo Municipal, que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos acerca da instalação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Dr. Adécio Gaiotto, na altura do nº 411, Bairro Portal dos Pilares, sentido ao Centro. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

**Indicação Nº 174/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe se há algum Projeto de Lei de campanha para incentivar a transferência e emplacamento de veículos no município de Cerquilha. Caso não exista, sugiro verificar a possibilidade de enviar um projeto de incentivo, visando aumentar a participação nas arrecadações de IPVA. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS

**Indicação Nº 175/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos no tocante à instalação de bancos em frente ao Ginásio de Esportes Mário Pilon, localizado na Av. Corradi Segundo nº 1350, Bairro Portal dos Pilares. A presente proposição reforça as indicações nº 357/2021 e nº 137/2024, ambas de autoria do Vereador Eliseu Aparecido da Silva. **Autoria:** Daniele Peev/Dra. Dani Peev

**Requerimento Nº 7/2024 - Assunto:** O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, cumprindo seu dever de fiscalizar, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que sejam solicitadas à direção da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha as informações necessárias acerca do status da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto, quando no exercício de seu mandato, no valor de R\$1.319.882,00, destinada à aquisição de equipamentos para a referida instituição. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

**Projeto de Lei CM Nº 13/2024 - Assunto:** Estabelece política pública municipal de remoção e substituição de árvores da espécie exótica invasora "leucena" por espécies nativas do município e dá outras providências. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

**Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - Assunto:** Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 229, de 27 de junho de 2016, que institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe de Apoio Técnico e Comissão de Processo Administrativo no âmbito da administração direta do Poder Executivo e do Poder Autárquico do Município. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON

\*\*\*\*\*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
[www.cerquillo.leg.br](http://www.cerquillo.leg.br) • [imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br)  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*